



EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 003 /2022- MUNICIPIO DE LEBON RÉGIS 18 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para as funções abaixo discriminadas, nos termos do inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal e o inciso IV, Art. 2º da Lei Complementar nº 65/2010 de 03 de Novembro de 2010, para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de educação

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 19 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2022, no horário das 08:00 às 17:00 horas, em dia de expediente (excetuados sábados, domingos, feriados e ponto facultativo), na Prefeitura Municipal de Lebon Régis, setor de Departamento Pessoal, localizada na Avenida Arthur Barth, 300, Centro, CEP 89.515-000.

1.2 No ato de inscrição o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter completado 18 (dezoito anos) de idade até o último dia da inscrição;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir a qualificação exigida para a função conforme Quadro Geral de Vagas, constante do item 1.3.

1.3 O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá preencher ficha de inscrição conforme ANEXO I no local e prazos estabelecidos no item 1.1 do presente edital, optando pela função pública indicada no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE VAGAS

Nº Vagas	Função Pública	Carga Horária Semanal	Vencimento	Qualificação Exigida
----------	----------------	-----------------------	------------	----------------------





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



1+CR	Professor de Arte HABILITADO	20h	1.589,74	Graduação em Licenciatura Plena em Artes Visuais.
CR	Professor de Arte NÃO HABILITADO	20h	1.589,74	Cursando Graduação em Licenciatura Plena em Artes Visuais
CR	Professor de Educação Física HABILITADO	40h	3.179,48	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF.
1+CR	Professor de História HABILITADO	20h	1.589,74	Graduação em Licenciatura Plena em História.
CR	Professor de História NÃO HABILITADO	20h	1.589,74	Cursando Graduação em Licenciatura Plena em História.
CR	Professor de Matemática HABILITADO	10h	794,87	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática.
CR	Professor de Matemática NÃO HABILITADO	10h	794,87	Cursando Graduação em Licenciatura Plena em Matemática.
	Professor de Educação Infantil			Formação no Ensino Médio em Magistério,





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



CR	(Berçário a Pré-Escola) HABILITADO	20h	1.589,74	com habilitação em Educação Infantil; ou - Anteriores a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil; ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil. - Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia.
CR	Professor de Educação Infantil (Berçário a Pré-Escola) NÃO HABILITADO	20h	1.589,74	Cursando Licenciatura em Pedagogia.
	Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º a 5º Anos) - HABILITADO			Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou Normal Superior, com





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



CR		20h	1.589,74	habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental. - Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia.
CR	Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º a 5º Anos) - NÃO HABILITADO	20h	1.589,74	Cursando Licenciatura em Pedagogia.
1+CR	Professor de Tecnologias Educacionais HABILITADO	10h	794,87	Graduação em Licenciatura em Tecnologia Educacional; ou Licenciatura em Informática; ou Licenciatura na área da Educação e Pós-graduação em Mídia ou Tecnologia e Educação.
	Professor de Tecnologias Educacionais NÃO HABILITADO			Cursando Graduação em Licenciatura em Tecnologia Educacional; ou Licenciatura





CR		10h	794,87	em Informática; ou Licenciatura na área da Educação e Pós-graduação em Mídia ou Tecnologia e Educação.
1+CR	Professor de Música HABILITADO	30h	2.384,61	Graduação em Licenciatura em Música
CR	Professor de Música NÃO HABILITADO	30h	2.384,61	Cursando Graduação em Licenciatura em Música

➤ VALE ALIMENTAÇÃO

1.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF ou CNH
- Certidão de Nascimento dos Filhos com até 16 anos; (opcional)
- Para portadores de deficiência física, atestado de capacidade e condições para o exercício da função;
- Diplomas, Certificados e ou comprovantes de cursos;
- Certidões de Tempo de Serviço na área específica de atuação;
- Comprovante de Residência;

1.5 A inscrição será efetuada pelo setor de Departamento Pessoal, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante de inscrição (Anexo II).

1.6 Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos.

1.7 A inscrição poderá ser efetuada através de procuração com firma reconhecida.

1.8 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração da inscrição, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, requeridos por escrito.





1.9 Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.10 As atribuições do cargo estão previstas no ANEXO III do presente Edital.

2 – DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação do processo seletivo será através da soma dos pontos atribuídos aos títulos, abaixo estabelecidos e apresentados pelo candidato no momento da inscrição:

II – Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
01	Tempo de Serviço na área específica de atuação, contagem até a data da inscrição:
02	
03	
04	
05	
02	Cursos de aperfeiçoamento na área de especificação de atuação concluídas até data de inscrição (não serão consideradas atestados)
03	
04	
05	
06	
10	
	Especialização na área específica de atuação (Pós-graduação, mestrado, doutorado) com certificado.

2.2 A comprovação do tempo de serviço se dará mediante a apresentação de registros na carteira de trabalho e ou contrato, e certidão de tempo de serviço emitida por órgão público.

2.3 A classificação ocorrerá distintamente por código, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.





2.4 Em caso de empate, terá melhor classificação o candidato que atender os seguintes critérios por ordem de eliminação:

- 1º) obter maior número de pontos a título de cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação;
- 2º) maior número de filhos com até 16 anos;
- 3º) portador de deficiência física, com capacidade e condições para o exercício da função;
- 4º) maior idade.

2.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
- b) não atender os requisitos de habilitação necessários para a função escolhida;
- c) descumprir qualquer item deste edital;
- d) houver sido punido em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicante houver perante o Município de Lebon Régis, por infração disciplinar, com aplicação de penalidade de advertência, repreensão, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão, destituição de função gratificada, enquanto perdurar seus efeitos.

2.6 Imediatamente após a inscrição do candidato será realizado o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências deste Edital, será deferida a inscrição e o candidato passará a integrar a lista de classificação, nos termos estabelecidos neste Edital.

2.7 Após o julgamento da inscrição de cada candidato, será divulgada conforme cronograma do Anexo IIV deste edital lista dos candidatos considerados aptos, bem como das inscrições indeferidas, na página oficial do município na internet no link <https://www.lebonregis.sc.gov.br/>

2.8 A homologação do resultado deste Edital ocorrerá conforme cronograma estabelecido nesse Edital.

2.9 O candidato que se sentir prejudicado nas inscrições ou na classificação, terá o prazo estabelecido no cronograma, para apresentar recurso, devendo este ser por escrito, fundamentado e protocolado junto ao Departamento de Pessoal do Município de Lebon Régis.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 A convocação obedecerá à ordem rigorosa da classificação do momento em que for realizada, com a ampla divulgação na página oficial do município (<https://www.lebonregis.sc.gov.br/>).





3.1.1 A Prefeitura de Lebon Régis divulgará na página oficial do município na internet (<https://www.lebonregis.sc.gov.br/>) a existência de vaga e será preenchida pelos candidatos aptos, de acordo com a classificação do momento da divulgação da vaga, devendo constar data e hora exata desta divulgação.

3.2 O Candidato concorrerá às vagas ora ofertadas neste edital, durante o ano de 2022, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2023

3.3 A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 03 (três) dias para comparecer, no horário de expediente do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lebon Régis, munido com os documentos relacionados no item 3.7 deste edital.

3.4 A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.5 O candidato contratado será remunerado em conformidade com o vencimento vinculado ao código ao qual efetuou sua inscrição, além das vantagens previstas em lei.

3.6 O contrato administrativo poderá estabelecer carga horária de 10 a 40 horas semanais, variando de acordo com a necessidade e interesse do Município de Lebon Régis, sendo que o contratado será remunerado pelo número de horas semanais efetivamente trabalhadas.

3.6.1 O interesse público poderá determinar a ampliação ou redução de carga horária.

3.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

- I - Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
- II - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
- III - No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- IV - Número do Pis e Carteira de Trabalho;
- V – Título de eleitor;
- VI - Quitação com as Obrigações Militares (quando for o caso);
- VII - Certidão Criminal;
- VIII - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- IX - Declaração de Bens

- X – Registro Profissional para os classificado com formação superior na Area Especifica, quando este o exigir





XI- Comprovante de Residência

XII – Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral .

3.8 O ato convocatório cessará os efeitos quando expirar o prazo do contrato e seus aditivos, ou na data final de sua validade previamente estabelecida.

3.9 O candidato que efetuou mais de uma inscrição e que o ato convocatório estiver em vigor, deverá observar a compatibilidade da carga horária em caso de nova convocação, em havendo incompatibilidade será automaticamente eliminado da lista onde está vinculado.

3.10 As normas de contratação seguirão o regime especial instituído pela Lei Municipal n. 65 de 03 de novembro de 2010, não gerando qualquer vínculo efetivo com o Município.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

4.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

4.3 Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Lebon Régis.

4.4 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Lebon Régis.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação municipal.

4.6 Os dados pessoais dos candidatos serão utilizados apenas para as finalidades específicas deste processo para as quais foram coletados, conforme determina a LGPD.

4.7 Fazem parte integrante deste edital os anexos I a IV

4.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lebon Régis, 18 de Julho de 2022.

Douglas Fernando de Mello

Prefeito Municipal





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Anexo I

Ficha de Inscrição.

**Editais de Seleção para Contratação Caráter Temporário – ACT nº. 003/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS**

Nº de Inscrição _____
Nome completo: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Cidade/uf: _____ Cep: _____
Telefones: _____ Sexo: M () F ()
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Nacionalidade: _____
CPF.: _____ RG: _____ Órgão emissor: _____
Cargo: _____
ESTADO CIVIL _____

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras.

Lebon Régis: ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Candidato: _____





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Anexo II

Comprovante de Inscrição.

Declaro que recebi:

A inscrição nº _____

Do candidato: _____

Para o cargo de _____

Disposto no Edital de Seleção para Contratação Caráter Temporário – ACT nº. 003/2022. Prefeitura Municipal de Lebon Régis

Lebon Régis, ____ / ____ / ____.

Servidor do Departamento Pessoal Responsável pelo recebimento.





Anexo III

Atribuições do Cargo:

Professor de arte: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem, Participar do processo de planejamento das atividades da escola, Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino, Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola, Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos, Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento, Atualizar-se em sua área de conhecimento, Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, Zelar pela aprendizagem do aluno, Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino, Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe, Implantar e manter formas de manutenção adequadas para assegurar o cumprimento das metas e a consecução dos objetivos a serem alcançados, Executar outras atividades afins

Professor de educação física: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem, Participar do processo de planejamento das atividades da escola, Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino, Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola, Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos, Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento, Atualizar-se em sua área de conhecimento, Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, Zelar pela aprendizagem do aluno, Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino, Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe, Implantar e manter formas de manutenção adequadas para assegurar o cumprimento das metas e a consecução dos objetivos a serem alcançados, Executar outras atividades afins

Professor de História: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem, Participar do processo de planejamento das atividades da escola, Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



as diretrizes do ensino, Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola, Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos, Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento, Atualizar-se em sua área de conhecimento, Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, Zelar pela aprendizagem do aluno, Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino, Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe, Implantar e manter formas de manutenção adequadas para assegurar o cumprimento das metas e a consecução dos objetivos a serem alcançados, Executar outras atividades afins

Professor de matemática: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem, Participar do processo de planejamento das atividades da escola, Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino, Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola, Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos, Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento, Atualizar-se em sua área de conhecimento, Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, Zelar pela aprendizagem do aluno, Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino, Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe, Implantar e manter formas de manutenção adequadas para assegurar o cumprimento das metas e a consecução dos objetivos a serem alcançados, Executar outras atividades afins

Professor de educação infantil: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem, Participar do processo de planejamento das atividades da escola, Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino, Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola, Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos, Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento, Atualizar-se em sua área de conhecimento, Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



orientação educacional, Zelar pela aprendizagem do aluno, Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino, Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe, Implantar e manter formas de manutenção adequadas para assegurar o cumprimento das metas e a consecução dos objetivos a serem alcançados, Executar outras atividades afins

Professor anos iniciais: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem, Participar do processo de planejamento das atividades da escola, Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino, Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola, Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos, Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento, Atualizar-se em sua área de conhecimento, Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, Zelar pela aprendizagem do aluno, Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino, Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe, Implantar e manter formas de manutenção adequadas para assegurar o cumprimento das metas e a consecução dos objetivos a serem alcançados, Executar outras atividades afins

Professor de tecnologia educacional: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem, Participar do processo de planejamento das atividades da escola, Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino, Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola, Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos, Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento, Atualizar-se em sua área de conhecimento, Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, Zelar pela aprendizagem do aluno, Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino, Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe, Implantar e manter formas de manutenção adequadas para assegurar o cumprimento das metas e a consecução dos objetivos a serem alcançados, Executar outras atividades afins

Professor de música: Orientar a expressão musical através dos sons e das emoções, orientando corretamente à arte de combinar os sons com os tempos





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



musicais proporcionar oportunidades para conhecimento dos vários ritmos e estilos de música; executar outras tarefas correlatas.

Anexo IV

Cronograma.

Prazo	
19/07/2022 08:00 as 17:00	Inscrição
20/07/2022 08:00 as 17:00	Inscrição
21/07/2022 08:00 as 12:00	Divulgações de inscrição aptas
21/07/2022 13:00 as 17:00	Prazo para pedir recurso das inscrições
22/07/2022 08:00 as 12:00	Divulgação após recurso das inscrições aptas e resultados
22/07/2022 13:00 as 17:00	recurso
25/07/2022 08:00 as 17:00	Divulgação após recurso do resultado Final





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000



49 3247 0188

49 3247 0553



/prefeituralebonregis



lebonregis.sc.gov.br